

# **POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ACERVOS DIGITAIS**

PROPOSTAS PARA O MINISTÉRIO DA CULTURA E PARA O SETOR

POR ROBERTO TADDEI

SÃO PAULO, 15 DE JUNHO DE 2010.

## SUMÁRIO

RESUMO.....	3
APRESENTAÇÃO.....	4
<b>1. DO COMITÊ DE DIGITALIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E CONHECIMENTO (CODAC-BR) .....</b>	<b>8</b>
<b>2. O PLANO NACIONAL DE DIGITALIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E CONHECIMENTO (PNDAC-BR) .....</b>	<b>17</b>
<b>2.1. PLATAFORMA E ECOSSISTEMA</b>	
<b>2.1.1 BRASILIANA.BR</b>	
<b>2.2. RECOMENDAÇÕES GERAIS</b>	
<b>2.3. SUSTENTABILIDADE PARA PROJETOS DE DIGITALIZAÇÃO</b>	
<b>3. OS ACERVOS BRASILEIROS.....</b>	<b>34</b>
<b>4. APÊNDICES.....</b>	<b>39</b>
<b>4.1 RELATO ORIENTADO DO SIMPÓSIO</b>	
<b>4.2 ARQUIVOS DO SIMPÓSIO</b>	
<b>5. CONCLUSÃO.....</b>	<b>40</b>

## **RESUMO**

Este documento propõe a criação de um Comitê de Digitalização e Acesso à Cultura e Conhecimento no Brasil, e a implementação de um Plano Nacional de Digitalização e Acesso à Cultura e Conhecimento no país. As duas propostas surgiram em debates relacionados ao Simpósio Internacional de Políticas Públicas para Acervos Digitais, realizado em São Paulo entre os dias 26 e 29 de abril de 2010. Aponta-se também nesse documento a necessidade de se trabalhar a implementação das propostas em conjunto com iniciativas do governo federal já em andamento, como o Plano Nacional de Banda Larga e a revisão da Lei de Direitos Autorais, e como instrumento estratégico no desenvolvimento do país. O documento pretende também fornecer subsídios à uma discussão mais ampla sobre desenvolvimento e sustentabilidade para o setor.

## APRESENTAÇÃO

A digitalização de acervos no Brasil, realizada por instituições públicas ou privadas, já é prática há décadas. Num primeiro momento, a digitalização servia a propósitos de arquivo e preservação, seja para criar uma cópia do original que pudesse ser preservado em caso de dano ao arquivo físico, seja para oferecer a cópia digital no lugar do original físico e assim evitar a deterioração do original devido ao manuseio por parte da população. Nos últimos anos a digitalização dos acervos físicos tornou-se uma realidade também em termos de acesso e circulação. Com a proliferação da internet e o barateamento dos equipamentos capazes de acessar os arquivos digitais, a circulação dos acervos dessas instituições por meio digital tornou-se não só uma realidade possível como também desejável, uma vez que vai de encontro à premissa básica de preservar e promover o acesso à história, cultura e conhecimento brasileiros e universais.

Esses arquivos físicos são em geral multimídias e multiformatos. Os métodos de digitalização desses acervos são variados e complexos, englobando, geralmente, um processo para a preservação e arquivamento, e outro para a disponibilização ao público. Esses processos envolvem, ainda, a necessidade de equipes especializadas e equipamentos específicos para cada mídia e meio envolvidos.

Mais recentemente, o acúmulo de conteúdos produzidos originalmente em formato digital, e a subsequente distribuição desses acervos, trouxe outro elemento para esse conjunto: os acervos digitais que não dispõem de contrapartida física, logo, que já nascem digitais e dispensam o processo da digitalização.

Os acervos digitais em geral (digitalizados ou não), são multimídias e estão armazenados em multiformatos. Os formatos variam em termos de capacidade de reprodução técnica e fidelidade em relação ao original. Mas, também, variam em relação ao suporte por onde chegarão até o público. A determinação desse equipamento varia no tempo e de região para região, sofrendo pressões delimitadores de ordem técnica e sócio-econômica.

Após encontros com responsáveis por acervos físicos e digitais no setor privado e público, consultas públicas com a sociedade civil, encontros como o Fórum de Cultura Digital Brasileiro e o Simpósio Internacional de Políticas Públicas para Acervos Digitais, identificou-se a necessidade de uma melhor compreensão dos processos listados acima.

Entendeu-se que esses processos são passíveis de alteração com o tempo, o surgimento de novas matrizes digitais, de novas tecnologias para armazenamento, de novos formatos para reprodução, e novas tecnologias para distribuição dos mesmos, e de novas necessidades por parte dos usuários. Dessa forma, existe a necessidade de se determinar e executar a permanente revisão desses processos.

Entendeu-se também que é dever fundamental de todas as instituições responsáveis pela produção ou arquivamento de conteúdos culturais brasileiros permitir o acesso a esses conteúdos à população. Dessa maneira, os processos de digitalização e organização de acervos digitais deve, além de atender às necessidades de preservação, também adotar princípios de circulação e facilitação de acesso por parte do público.

Por último, reitera-se que o acesso à cultura, informação e conhecimento são direitos dos cidadãos e que a execução desses direitos estimulam a economia de um país e aumentam o bem estar da sociedade em geral. Os planos que se fazem hoje são talvez para serem concretizados plenamente somente na geração seguinte, que estará apta a explorar e utilizar o conhecimento para o seu bem estar e desenvolvimento econômico.

Para tanto, é preciso que as instituições responsáveis pelos acervos possam contar com uma uniformização de padrões e processos no mercado e na sociedade brasileira. Essa regulação, por assim dizer, propiciaria também uma melhor regulamentação na exploração comercial de conteúdos públicos por parte da iniciativa privada, assim como estabeleceria condições para a mesma iniciativa privada oferecer acesso remunerado aos conteúdos de sua propriedade dentro de um sistema organizado de acesso e distribuição.

Dessa forma, é necessário organizar o setor dotando-o de um espaço de interlocução, regulação e organização capazes de facilitar os processos de digitalização em instituições

públicas ou privadas, assim como determinar, dentro das condições e peculiaridades nacionais, quais os processos e padrões que melhor atendem às premissas de preservação e acesso ao conhecimento brasileiro. Essa organização atuaria também na elaboração e execução de um Plano Nacional de Digitalização e Acesso à Cultura e Conhecimento (PNDAC-BR).

Em primeiro lugar, portanto, a solução seria criar um Comitê de Digitalização e Acesso à Cultura e Conhecimento (CODAC-BR). Esse comitê teria autonomia e autoridade para definir os processos e modelos para a digitalização dos acervos públicos e privados brasileiros, servindo como referência para o mercado e diretriz para a esfera pública e órgãos a ela vinculados.

Após cumprida a função inicial do comitê, de organizador do setor, o próprio comitê também poderá ser parceiro ideal para colocar em prática ou auxiliar na execução do Plano Nacional de Digitalização e Acesso à Cultura e Conhecimento (PNDAC-BR), um conjunto de políticas públicas voltadas para o setor. Para tanto, a infra-estrutura organizacional do comitê pode pedir a criação de uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público para execução do plano. Além de executor e auxiliador, o comitê serve ainda de interlocutor com o mercado e setor para questões tão distintas quanto opções de armazenamento digital para arquivos multiformatos, ou as opções legais de licenciamento de obras órfãs.

Para a criação de um Plano Nacional, salientamos que a diretriz principal é a do acesso aos conteúdos por parte do usuário. Esta premissa serve portanto para organizar a elaboração e condução do plano. Para tanto, é sugerido a criação de uma plataforma que organize a troca de informações entre as instituições e também ofereça possibilidades múltiplas de acesso aos conteúdos armazenados em formato digital dentro das instituições públicas ou privadas que forem abarcadas pelo Plano Nacional de Digitalização e Acesso à Cultura e Conhecimento (PNDAC-BR).

Dentro do Plano, estão apontadas as necessidades de trabalho curadorial sobre os acervos digitalizados, facilitando dessa maneira não apenas o acesso a conteúdos por parte do público, mas a necessária contextualização desses conhecimentos. Há ainda a necessidade de se apontar prioridades de digitalização e contextualização dentro do vastíssimo acervo analógico das instituições brasileiras. Essas decisões devem ser levadas em conta tomando como referência o

estado de deterioração do material original, relevância e urgência da sociedade por acesso a esses conteúdos.

O plano também opera sobre questões relacionadas à mão de obra especializada para as ações necessárias à sua execução, sobre as questões envolvendo a exploração comercial dos bens digitalizados, e por fim sobre os aspectos legais referentes aos direitos autorais, assim como questões de privacidade e sigilo envolvendo o uso desses acervos.

A indicação é de que o Comitê de Digitalização e Acesso à Cultura e Conhecimento (CODAC-BR) seja a instância primeira para a realização de pesquisas, estudos, e também execução e implementação das questões apontadas no Plano Nacional de Digitalização e Acesso à Cultura e Conhecimento (PNDAC-BR), desde que não haja conflito de interesses ou impedimentos administrativos.

Os detalhes das funções do comitê e o papel a ser operado pelo plano constituem o material deste documento, entregue ao Ministério da Cultura no dia 15 de junho de 2010 e posteriormente disponibilizado dentro do site oficial do Simpósio Internacional de Políticas Públicas para Acervos Digitais como prestação à sociedade, que compareceu e acompanhou as discussões públicas sobre o tema, e também como um primeiro passo na organização e mobilização da sociedade para os debates que se fazem necessários em prol da legitimação e operabilidade do comitê e execução do plano.

# 1. DO COMITÊ DE DIGITALIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E CONHECIMENTO (CODAC-BR)

O Comitê de Digitalização e Acesso à Cultura e Conhecimento (CODAC-BR) funcionaria como instância de interlocução entre as instituições privadas e públicas na determinação dos melhores caminhos para a sociedade brasileira. Dessa forma o comitê deveria ser formado seguindo-se a fórmula dos encontros participativos regionais que marcaram os processos de discussão da cultura digital brasileira nos últimos anos. O detalhamento que se segue é a sugestão inicial para ser debatido nesses encontros subsequentes.

Como estratégia de criação do mesmo, sugiro a busca de um pré-acordo interministerial para que os representantes de cada ministério envolvido se dispusessem a participar das primeiras reuniões com outros membros da sociedade civil interessados na discussão e assim caminhar para a redefinição dos pontos a seguir.

Tendo em vista a urgência por parte da sociedade em ter acesso aos acervos brasileiros digitalizados, mas também, e principalmente, levando-se em consideração que quase todas as importantes instituições nacionais já operam algum tipo de processo interno de digitalização, é imprescindível que esse comitê se constitua legitimamente o quanto antes afim de evitar que os processos atuais tenham que ser readequados às condições determinadas pelo comitê<sup>1</sup>, incorrendo assim na perda de verbas e tempo útil nos processos.

---

<sup>1</sup> São muitos os exemplos de processos que deverão ser revistos pelo comitê e posteriormente pelas entidades responsáveis. Como exemplo, não dos mais complexos, mas talvez um dos mais expressivos, cito a iniciativa da Casa Rui Barbosa, que tem digitalizado todos os romances de Machado de Assis e reorganizado edições em formato HTML com hipertexto, oferecendo ao leitor referências que facilitam a leitura e possibilitam um melhor aprofundamento nas obras ([http://www.machadodeassis.net/hiperTx\\_romances/](http://www.machadodeassis.net/hiperTx_romances/)). No entanto, o formato HTML pode não ser o formato desejado para distribuição de livros digitais. Caso o modelo definido pelo comitê seja o EPUB, o projeto deveria passar por um processo de reorganização, por exemplo. Este é apenas um dos muitos casos encontrados hoje entre as instituições públicas brasileiras, outros deles envolvendo uso de formatos e softwares proprietários para permitir o acesso por parte do público usuário.



## **A. DAS RESPONSABILIDADES DO CODAC-BR:**

1. Convocar grupo de notória capacidade para elaborar e/ou sancionar documento de periodicidade anual com o conjunto de regras e normas para processos de digitalização recomendados para a sociedade brasileira;

2. Convocar grupo de notória capacidade para elaborar e/ou sancionar documento de periodicidade anual com determinação técnica dos melhores padrões e formatos para arquivamento de documentos e arquivos em formato digital;

3. Convocar grupo de notória capacidade para elaborar e/ou sancionar documento de periodicidade anual com o conjunto de recomendações de formatos e padrões de arquivos para serem disponibilizados ao público dentro de um plano nacional de acesso à cultura e conhecimento;

4. Convocar grupo de notória capacidade para elaborar e/ou sancionar documento de periodicidade anual com recomendações para a construção e manutenção de padrões de metadados nas instituições brasileiras, incluindo questões como vocabulário controlado, catálogo de autoridades, tesouro geográfico e tipologia documental;

4.1. Para os primeiros quatro itens desta pauta é importante ressaltar que já existe extensa documentação internacional sobre os temas. No Brasil, o Conarq é pioneiro na organização e compartilhamento de tais informações referentes a textos e imagens estáticas com a publicação do guia Recomendações para Digitalização de Documentos Arquivísticos Permanentes

([http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/media/publicacoes/recomendaes\\_para\\_a\\_digitalizacao.pdf](http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/media/publicacoes/recomendaes_para_a_digitalizacao.pdf)). Para o trabalho do CODAC-BR, as referências citadas ao final deste item

devem ser levadas em consideração no momento de formar o melhor conjunto de práticas tendo em vista a realidade e as peculiaridades brasileiras – veja em F. ANEXO:

**5.** Determinar as estruturas, padrões e formatos para a construção de plataforma de troca, organização e acesso aos acervos digitais disponibilizados por instituições privadas ou públicas, assim como da sociedade civil, que organizarem seus conteúdos e acervos dentro dos preceitos exigidos pelo comitê e certificados pelo mesmo, ou que receberem fundos ou investimentos públicos para a digitalização de acervos;

**6.** Criar lista de recomendações a ser obrigatoriamente utilizada por órgãos públicos de financiamento e concursos quando da contratação de empresas ou entidades para realizar a digitalização de acervos ou a manutenção de acervos digitais;

**6.1.** Ministrando curso de formação de gerentes e supervisores em processos de digitalização para as instituições contempladas por financiamento ou fundos públicos para a digitalização de acervos;

**7.** Certificar, a pedido de órgãos públicos ou entidades privadas, os processos de digitalização, manutenção e distribuição de acervos digitais em conformidade com os documentos elaborados e sancionados anualmente pelo próprio comitê;

**8.** Emitir certificados de identidade digital de arquivos digitalizados.

**9.** Elaborar lista anual de recomendações ao ministério da fazenda e do planejamento sugerindo a adoção de alíquota 0% de importação para equipamentos necessários aos processos de digitalização e manutenção de acervos digitais desde que não exista no mercado brasileiro produto equivalente em qualidade técnica produzido dentro do país;

**10.** Identificar a necessidade e gerenciar a implantação de parques de digitalização espalhados no país, estimulando a contratação e desenvolvimento de mão-de-obra

especializada nas regiões onde haja a necessidade e volume representativo de arquivos analógicos importantes a serem digitalizados;

**11.** Estimular discussões e encontros com a sociedade para fomentar o desenvolvimento e utilização dos acervos digitais, seja por meio de oficinas de exploração comercial desses conteúdos, seja por meio de sugestão de criação de editais de fomento à elaboração de conteúdos e pesquisas que se utilizem desses acervos digitais disponíveis no ambiente virtual gerenciado pelo Comitê;

## **B. DAS PROIBIÇÕES DO CODAC-BR:**

**1.** Ao comitê fica expressamente proibido gerir qualquer acervo, seja ele analógico ou digital, que venha a ser criado em função das operações do próprio comitê ou que seja doado ao comitê por pessoas físicas, órgãos da sociedade civil, da iniciativa privada ou do setor público;

**2.** Vender ou ter participação nas vendas de conteúdos disponibilizados por terceiros;

2.1. É previsto, no entanto, a possibilidade de cobrança de taxa de utilização da plataforma quando houver uso comercial da mesma por parte de instituições públicas ou privadas. A taxa, contudo, não constitui participação na vendas.

**3.** Cobrar pelo acesso ou impor qualquer taxa para permitir o acesso ao conteúdo gratuito disponibilizado por terceiros;

## **C. DA COMPOSIÇÃO DO CODAC-BR:**

A Assembleia Geral do Codac-Br deverá ser composta por:

1. 1 membro representante do Casa Civil;
2. 1 membro representante do Ministério da Cultura;
3. 1 membro representante do Ministério da Educação;
4. 1 membro representante do Ministério da Ciência e Tecnologia;
5. 1 membro representante do Ministério da Comunicação;
6. 1 membro representante do Ministério do Planejamento;
7. 1 membro representante do Ministério da Fazenda;
8. 1 membro representante da Biblioteca Nacional;
9. 1 membro representante do Arquivo Nacional (Conarq);
10. 1 membro representante do Instituto Brasileiro de Museus;
11. 1 membro representante da Ancine;
12. 1 membro representante da Brasileira-USP;
13. 1 membro representante do Comitê Gestor da Internet Brasileira;
14. 3 membros da sociedade civil eleitos em assembleia;
15. 3 membros da iniciativa privada e sociedades de classe eleitos em assembleia;
16. 3 representantes de notório saber;

Sendo assim, a composição da Assembleia Geral do CODAC seria composta por 22 membros.

## **D. DA DIRETORIA DO CODAC-BR:**

Com mandatos de três anos, com direito a reeleição por apenas mais um termo, a diretoria do Codac-Br deve ser composta por:

**Conselho de Administração:** órgão de controle de administração do CODAC-BR e composto por sete membros: três do governo, escolhidos entre os membros do CODAC.br, e quatro do setor público-privado, indicados pelo CODAC.br. Os cargos devem seguir a estrutura:

1. Presidente do Conselho;
2. Vice-presidente do Conselho;
3. Demais membros do conselho.

**Conselho Fiscal:** encarregado da fiscalização contábil e financeira do CODAC.br. É composto por 3 membros titulares:

1. Presidente do Conselho;
2. Demais membros do conselho.

**Diretoria Executiva:** órgão da administração executiva, cabendo-lhe cumprir a legislação pertinente, o Estatuto, o Regimento Interno e as deliberações do Conselho de Administração. Cargos:

1. Diretor Presidente;
2. Diretor Administrativo e Financeiro;
3. Diretor de Digitalização;
4. Diretor de Acesso à Cultura;
5. Diretor de Acesso ao Conhecimento.

## **E. DA SUSTENTABILIDADE DO CODAC-BR:**

Inicialmente, estudo deverá ser realizado para estimar o orçamento necessário anual para a manutenção e pleno funcionamento do comitê. Para o primeiro mandato do comitê, uma

dotação do governo federal deverá ser definida. A partir do segundo mandato, espera-se que o comitê consiga estruturar as finanças e obter fontes de recursos visando a sua sustentabilidade independente de dotações orçamentárias federais. Entre essas fontes previstas estão:

1. Taxa para emissão de certificados de identidade digital de arquivos digitalizados;
2. Taxa para regular e auditar processos de digitalização à pedido de instituições ou de órgãos da esfera pública que destinem fundos às instituições detentoras de acervos;
3. Treinamento de mão de obra especializada;
4. Pareceres encomendados por empresas do setor público ou privado, e administrações públicas;
5. Projetos encomendados por empresas do setor público ou privado, e administrações públicas;
6. Fundos provenientes de editais públicos ou patrocínios de empresas públicas ou privadas, e administrações públicas, desde que para projetos específicos e com contrapartida social.
7. Taxa cobrada sobre exploração comercial da plataforma de troca, organização e acesso a conteúdos privados.

## F. ANEXOS

Sugestão inicial de documentos para avaliação do CAC-BR para elaboração de documentação de práticas, modelos, formatos e padrões:

AES. Audio Engineering Society. **An Integrated Solution For Digitization, Archiving, And Restoration Of Large Audio Collections** (Estados Unidos). Disponível em <http://www.aes.org/e-lib/browse.cfm?elib=10049>

BRITISH LIBRARY. **The Digital Programme** (Grã Bretanha). Disponível em <http://www.bl.uk/aboutus/stratpolprog/digi/>

CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos. **Recomendações para Digitalização de Documentos Arquivísticos Permanentes**, Maio de 2010.

HARVARD University Libraries. **Digital Projects**. Disponível em <http://hul.harvard.edu/ois/digproj/>

IASA - International Association of Sound and Audiovisual Archives. **Standards, Recommended Practices and Strategies IASA-TC 03, The Safeguarding of the Audio Heritage: Ethics, Principles and Preservation Strategy**, Dezembro de 2005.

LIBRARY OF CONGRESS (Estados Unidos). **Digital Preservation**. Disponível em: <http://www.digitalpreservation.gov/formats/fdd/descriptions.shtml>  
\_\_\_\_\_. **Formats, Evaluation Factors, and Relationships**. Disponível em: <http://www.digitalpreservation.gov/formats/intro/intro.shtml>

MINERVA – Ministerial Network for Valorising Activities in Digitisation (EU). **IPR Guide**. 2008. Disponível em [http://www.minervaeurope.org/IPR/IPR\\_guide.html](http://www.minervaeurope.org/IPR/IPR_guide.html)  
**Technical Guidelines for Digital Cultural Content Creation Programmes**, 2008. Disponível em <http://www.minervaeurope.org/interoperability/technicalguidelines.htm>

NARA – National Archives and Records Administration (Estados Unidos). **Technical Guidelines for Digitizing Archival Materials for Electronic Access: Creation of Production Master Files – Raster Images**. Junho de 2004

Acrescente-se a esta lista também o conjunto de práticas e documentações utilizadas para os grandes projetos de digitalização em curso no projeto Brasiliana-USP, Arquivo Público do Estado de S. Paulo e Fundação Biblioteca Nacional. O trabalho realizado no Museu Villa-Lobos também é importante modelo para referências. O Plano de trabalho elaborado pela Ancine e o Ministério da Cultura para a Cinemateca Brasileira com fins de digitalização de seu acervo e criação do Banco de Conteúdos Audiovisuais (BCA) também é importante documento nesse processo.

O trabalho presente, propositalmente, não quer discutir os processos, padrões e formatos, pois entende-se que essa decisão deve ser tomada em conjunto pelo setor, dentro de um espaço ideal de discussão, como é o comitê.

A necessidade e a justificativa para a criação de uma entidade ou organização (comitê) que preze pela qualidade e padrões nos processos de digitalização e acesso aos acervos nacionais é também uma preocupação na maioria dos países que compõem a Comunidade Europeia, como mostra o documento *Quality Assurance in Digitisation of Cultural Heritage in Europe*, publicado em dezembro de 2007 pelo governo Holandês.



## 2. O PLANO NACIONAL DE DIGITALIZAÇÃO E ACESSO À CULTURA E CONHECIMENTO (**PNDAC-BR**)

O Plano Nacional de Digitalização e Acesso à Cultura e Conhecimento deve nortear os esforços e trabalhos do governo federal, dos órgãos públicos e da sociedade civil no sentido de identificar os principais acervos públicos e privados que devem ser digitalizados e tornar realidade o consequente acesso a esses acervos por parte do público. Para tanto, o plano pretende organizar-se em torno de diretrizes claras para os processos, assim como dar aos atores responsáveis pelo setor meios para a sua implementação.

O plano divide-se em três vertentes: acesso a acervos digitais, políticas para a digitalização, e sustentabilidade para projetos de digitalização. Começemos, pois, pelo acesso.

### 2.1 PLATAFORMA DE ACESSO

O plano prevê a operação de uma plataforma voltada à troca, organização e acesso aos conteúdos digitalizados pelas instituições públicas e privadas, assim como a demais conteúdos disponibilizados na rede por entidades voltadas à cultura, história, informação e conhecimento brasileiros.

A organização e acesso a esses acervos é uma questão eminentemente técnica e a escolha do melhor formato para tal deve ser deixado para definição pelo comitê. O que se pretende neste documento é definir as premissas básicas para a organização dessa plataforma, permitindo a criação de um ecossistema robusto capaz de se retroalimentar e impulsionar o mercado como um todo.

## A. DAS OBRIGAÇÕES

1. A plataforma não disponibilizará conteúdos provenientes de bancos de dados mantidos e geridos por pessoas físicas. Para que qualquer conteúdo possa ser exibido por meio da plataforma, é preciso que uma figura jurídica se responsabilize por esse acervo, tanto em termos curatoriais (no sentido de organizar conteúdos dentro de um parâmetro facilitador de gerenciamento e acessibilidade), como também para se responsabilizar juridicamente pela manutenção e permanência online desses acervos.
2. A plataforma, ligada ao comitê, é portanto impedida de gerir e armazenar conteúdos próprios. Deverá operar obrigatoriamente em conjunto com outras entidades organizadores e mantenedores de conteúdos digitais.
  - a. Como exemplo de plataformas que devem compor a vasta lista de fontes para o projeto citamos o projeto do Banco de Conteúdos Audiovisuais Brasileiros, projeto criado pelo Ministério da Cultura em parceria com o Ministério da Ciência e Tecnologia para digitalização e publicação do acervo audiovisual da Cinemateca, a Brasileira-USP, entre outras iniciativas (ver OS ACERVOS BRASILEIROS).
3. A plataforma poderá operar em parcerias com outros sites privados, mesmo que estes não estejam dentro dos parâmetros especificados pelo documento de práticas recomendáveis pelo comitê se assim o próprio comitê avaliar (i.e. acessar por meio de APIs as bases de dados da Wikimedia Foundation, Flickr, YouTube, etc...)
4. A plataforma, por meio do CODAC-BR, será responsável por manter operante um catálogo (banco de dados) de referências de metadados inseridos no sistema pelos usuários do sistema – onde os usuários podem incluir informações, alterar, e excluir

outras informações acrescentadas pelos mesmos. Esse banco de metadados criados pelos usuários será indexado da mesma maneira que os metadados originais (armazenados pelas instituições detentoras dos acervos originais), impedindo assim que haja sobreposição de bancos de dados. A relação entre os banco de dados ‘originais’ e os bancos de dados de ‘usuários’ será feita com o número de certificação de identidade digital, fornecido pelo CODAC-BR às instituições (ou outra solução adotada pelo comitê).

5. A plataforma prevê a existência de um site com metabuscador para funcionar como porta de entrada aos conteúdos dos acervos nacionais. A esse ambiente online, sugere-se a utilização do nome e endereço **Brasiliana.br**
  - a. Faz-se necessário o desenvolvimento desse ambiente online para guiar o acesso aos conteúdos disponibilizados dentro desse ecossistema, afim de que se garanta pelo menos um espaço virtual integrado e que possibilite o acesso a todo conteúdo vinculado à plataforma de forma simples e completa.
  - b. O acesso aos conteúdos, no entanto, continua sendo possível por meio dos espaços virtuais das instituições e organizações conveniadas ao plano, assim como, de maneira descentralizada, por uma infinidade de outras plataformas abertas na rede (redes sociais, outros buscadores, sites em geral, etc..).
6. Como modelo inicial proposto para organização dessa plataforma e ecossistema cito o Projeto Cervo, iniciativa da equipe de Cultura Digital da Secretaria de Política Cultural do Ministério da Cultura, apresentada em uma das mesas do Simpósio Internacional de Políticas Públicas para Acervos Digitais<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Para ver mais sobre o projeto, acesse: <http://culturadigital.br/videoblog/2010/06/04/o-que-e-o-projeto-cervo/>

## **2.1.1 BRASILIANA.BR**

O ambiente virtual Brasileira.br funcionará como um canal de entrada ao conteúdo brasileiro digitalizado com recursos federais ou associados ao portal por meio de convênio com o CODAC-BR. Dessa maneira, os usuários comum ou especializado poderão compartilhar um mesmo ambiente de acesso para todos os conteúdos brasileiros, servindo para fomentar a pesquisa, a distribuição de conteúdos, facilitar o acesso do público aos bens culturais e históricos nacionais.

O intuito desse ambiente é o de facilitar a utilização dos acervos por parte dos usuários em geral, além de dar visibilidade a acervos distribuídos por diversas instituições, facilitar a busca e padronizar formatos para estimular o uso desses acervos, e dessa maneira, estimular a economia em torno de suportes para acessar e decodificar acervos nos formatos determinados, impedindo que usuários sejam impossibilitados de acessar determinados conteúdos por limites técnicos relacionados a equipamentos proprietários e pagamentos de royalties para terceiros.

O Brasileira.br deve ser uma iniciativa proposta pelo governo federal mas operada e mantida pelo comitê híbrido formado para organizar e fomentar a digitalização e o acesso no Brasil. Dessa maneira, o comitê seria contratado pelo governo federal para manter o ambiente online. O Brasileira.br é, portanto, o principal aglutinador dos esforços em prol do acesso à cultura e ao conhecimento brasileiros, mas não o único. Servirá também como espaço para a disponibilização de dados consolidados de acesso, indexação de buscas por usuários, metadados compartilhados, e outros itens que forem decididos pelo comitê. Todos os esforços de digitalização do governo federal ou de outras esferas públicas e privadas que dispuserem de recursos federais (em qualquer proporção) deverão se adequar às condições técnicas e exigências do comitê para o pleno funcionamento do Brasileira.br.

## A. DA OPERAÇÃO

O Brasiliana.br deverá ser gerenciado pelo CODAC-BR. O comitê pode, por sua vez, terceirizar parte ou o total das operações, desde que a empresa contratada para tal seja aprovada em assembleia geral e tenha contratos renovados pela mesma assembleia anualmente.

O comitê também é o responsável por determinar como o acesso e o intercâmbio de informações deverá se dar entre o Brasiliana.br e as instituições conveniadas.

O governo federal deverá repassar ao comitê verbas para cobrir os custos de criação e manutenção do portal Brasiliana.br.

## 2.2. POLÍTICAS DE DIGITALIZAÇÃO

### A. PRÁTICAS RECOMENDADAS

Esses são algumas das questões levantadas durante o Simpósio Internacional de Políticas Públicas para Acervos Digitais e em conversas com atores do setor e tidas como necessárias para a execução de um plano de digitalização e acesso.

1. Levantamento completo de todo o acervo cultural e histórico brasileiro depositado nas instituições privadas e públicas. Justificativa: quando falamos em digitalização e acesso, pouco se sabe a respeito da totalidade dos acervos brasileiros. Em geral, as discussões ficam restritas aos acervos das próprias instituições, algumas com acervos mais expressivos em termos de quantidade, outras menos, mas para justificar a criação de um plano nacional, é imprescindível o levantamento total e, assim, a mensuração do tamanho e do valor desse acervo. Com esse levantamento é possível calcular o tamanho dos esforços que se farão necessário, e o prazo de execução e consequentes revisões do mesmo. Dentro desse levantamento, é importante detalhar:
  - O que deve ser digitalizado e o que não precisa ser;
  - Criar lista de prioridades e escalonamento de obras a serem digitalizadas divididas por:
    - Mídia / Formato;
    - Ano / Período;
    - Tipo de Proteção (direitos autorais);
    - Região do País;
2. Determinar estratégias de digitalização em lote desses acervos levando em consideração as seguintes questões:
  - Criação de centros de digitalização em regiões do país para permitir o menor deslocamento dos acervos e assim preservar a integridade física dos mesmos; Ao mesmo tempo, os centros de digitalização trariam economia e melhor uso de recursos públicos na compra dos equipamentos necessários.

- Aproveitar a digitalização em lote para agregar valor, instituindo, por exemplo, bolsas de pesquisas para que pesquisadores, professores, e acadêmicos possam participar dos processos produzindo novos materiais associados aos acervos;
  - Maximizar a problemática da revisão dos direitos autorais pendente no país separando as obras a serem digitalizadas em três lotes:
    - Obras em domínio público: a serem digitalizadas imediatamente;
    - Obras com direito autoral reconhecido: criar mutirões para identificar detentores dos direitos e assinar termos de utilização e digitalização das mesmas (ver RELATO ORIENTADO DO SIMPÓSIO em APÊNDICES);
    - Obras órfãs: criar procedimento para tratar obras órfãs (seja fazendo chamamentos específicos à sociedade para identificação dos direitos utilizando uma única base de dados centralizada ou criando jurisprudência legal);
3. Criar linhas de financiamento público para adequação de acervos que já passaram por processos de digitalização mas que não se encontram dentro dos parâmetros definidos pelo CODAC-BR;
  4. Criar prêmios e incentivos à criação de produtos e/ou adição de valor agregado sobre os acervos disponibilizados pelas instituições dentro da plataforma virtual, via instituições ligadas ao governo ou por editais de renúncia fiscal;
  5. Criar prêmios e incentivos para o desenvolvimento de aplicativos digitais para a digitalização e manutenção de acervos digitais em língua portuguesa, como o desenvolvimento de OCRs, etc., preferencialmente utilizando tecnologias abertas;
    - Dentro desse item, convém ressaltar a existência do Projeto de Lei Nº 2469/2007, esperando tramitação na Câmara dos Deputados, que prevê o repasse de 20% dos recursos do Fundo Setorial para Tecnologia da Informação para a produção de tecnologias abertas.
  6. Estimular a criação de organizações que tenham como papel recolher, armazenar e organizar conteúdos produzidos por pessoas físicas; sejam eles novos conteúdos produzidos em formatos digitais, sejam eles conteúdos digitalizados a partir de acervos pessoais ou familiares;

7. Faz-se necessário e urgente a criação de soluções para o armazenamento, organização, e disponibilização de conteúdos produzidos pelos Pontos de Cultura e outras instituições organizadas pela sociedade civil espalhados pelo Brasil;
8. É importante que o CODAC-BR, em parceria com o CGI-BR, e outros órgãos do governo, elaborem projeto para a criação de soluções de arquivamento de conteúdos digitais online brasileiros afim de que a memorial da internet brasileira seja preservada;
9. Pesquisar modelos e processos para pedir apoio da população no levantamento de dados e materiais históricos que possam enriquecer os acervos públicos afim de compartilhar a cultura e o conhecimento nacional.
  - o Como exemplo de ações desse tipo estão os pedidos públicos por fotos antigas de imigrantes para a composição dos acervos do Memorial do Imigrante, em São Paulo, entre outras iniciativas. Recentemente, o jornal Folha de S.Paulo publicou nota em sua página online pedindo por cartas escritas pelo poeta Carlos Drummond de Andrade em posse de leitores do jornal. O retorno foi expressivo e o material coletado seria encaminhado à Fundação Casa de Rui Barbosa, no Rio de Janeiro, que mantém o acervo do poeta<sup>3</sup>.

## **B. IMPEDITIVOS E APONTAMENTOS**

Para o pleno funcionamento do Plano Nacional de Digitalização e Acesso à Cultura e Conhecimento, algumas questões ultrapassam os limites do Comitê de Digitalização e Acesso à Cultura e Conhecimento e também as possibilidades do plano. Listados abaixo estão os principais problemas que devem ser motivo de preocupação por parte do governo e da sociedade civil. Espera-se que o CODAC-BR seja a entidade responsável por centralizar as opiniões do setor em relação a estas questões.

---

<sup>3</sup> Para ver o resultado do chamamento público acesse: <http://www1.folha.uol.com.br/ilustrada/747277-conheca-historias-sobre-cartas-de-drummond-reunidas-pela-folha.shtml>. O jornal recebeu as cartas escritas pelo poeta para os seguintes leitores: Manoel Alves dos Santos (psicólogo, especialista em RH e professor universitário, Luanda-Angola), Lucia Helena Souza de Toledo (engenheira, Belo Horizonte - MG), Sidney Wanderley (revisor e poeta dileitante, Maceió-AL), Helena Maria Balbinot Vicari (professora aposentada, Guaporé-RS), Ivana Arruda Leite (escritora, São Paulo), Colégio Ofélia Fonseca (São Paulo-SP), José Olivá Apolinário (escritor e professor, Recife-PE), Nilene Graciano de Souza (gestora cultural, Belo Horizonte - MG), Joaquim José Mattar (escritor e editor, Dracena-SP), Marcello de Gouvêa Duarte (engenheiro eletrônico e poeta dileitante, São Carlos-SP), Luís Milanesi (bibliotecônomo e professor universitário, São Paulo-SP) e Nelson Tangerini (escritor e professor, Rio de Janeiro - RJ)



### **1. DIREITOS AUTORAIS:**

A revisão da Lei de Direitos Autorais é imprescindível para a execução de um Plano Nacional de Digitalização e Acesso à Cultura e Conhecimento no Brasil. Em especial, é urgente a regulamentação do uso da cópia digital por instituições de pesquisa e acervo e um novo acerto sobre obras órfãs no país. Existe forte pressão no setor por mudanças na lei, conforme foi notado durante os eventos recentes, e espera-se que essa interlocução possa ser feita também por meio do comitê. A revisão da lei, cuja consulta pública iniciou-se um dia antes da entrega desse relatório, é condição essencial para a realização do mesmo.

### **2. PLANO NACIONAL DE BANDA LARGA:**

O país falha em dotar seus municípios com boas bibliotecas, videotecas, e museus. Os planos recentes de implementação de bibliotecas em todos os municípios brasileiros têm encontrado resistência por parte de administrações municipais em muitos lugares. A execução do Plano Nacional de Banda Larga, em conjunto com o Plano Nacional de Digitalização e Acesso à Cultura e Conhecimento pode fazer pelo país e por sua população o que não se conseguiu em muitas décadas: levar a cultura e o conhecimento acumulados pelo povo brasileiro de volta à população. Dessa forma, o plano e o comitê devem nascer operando dentro das necessidades do Plano Nacional de Banda Larga em criar conteúdos para as população que passa a ganhar acesso à rede a partir da implementação do mesmo.

### **3. EQUIPAMENTOS PARA DIGITALIZAÇÃO:**

Os equipamentos necessários para a digitalização dos acervos multimídias são caros e específicos. Geralmente produzidos no exterior ou com peças de reposição importados. Faz-se necessário um parecer do Ministério do Planejamento apontando a viabilidade de alterar as taxas de importação de peças e equipamentos (peças e equipamentos estes listados pelo comitê dentro dos guias e manuais de recomendações de processos e padrões) e assim facilitar a execução do plano de digitalização.<sup>4</sup>

---

<sup>4</sup> Recentemente, a lente de uma das câmeras fotográficas do equipamento batizado de Maria Bonita, responsável pela digitalização de parte do acervo deixado pelo Dr. José Mindlin para a Brasiliana-USP, apresentou defeito e

#### 4. EQUIPAMENTOS PARA O ACESSO:

Dentro da nova conjuntura de acesso a conteúdos digitalizados, a ideia de convergir tudo para computadores pessoais é contrassenso. A diretriz é a de oferecer o conteúdo respeitando as possibilidades e opções do usuário. Daí a noção de portabilidade que deve acompanhar a organização dos acervos. Desse modo, além do computador pessoal, outros equipamentos devem ser contemplados dentro do plano nacional, sejam eles aparelhos celulares capazes de acessar conteúdos multimídias, seja a Televisão Digital, ou leitores eletrônicos de livros digitais. É importante que um melhor balanço entre taxas de importação e incentivos à produção nacional de equipamentos seja alcançado, sob o risco de se perder, num ambiente de competição internacional, não um mercado de eletrônicos, mas sim o mercado de aplicativos inteligentes que podem ser desenvolvidos utilizando-se das plataformas tecnológicas associadas aos conteúdos digitalizados no país.

---

precisou ser trocada. No contrato de fornecimento do equipamento estava previsto a manutenção e garantia das peças, sendo que a empresa responsável pela venda prontamente enviou uma nova lente. A lente ficou parada na Receita Federal do Aeroporto Internacional de Guarulhos, esperando pelo pagamento da taxa aduaneira para liberação do mesmo. No entanto, o contrato firmado com a empresa, que teve que ser aprovado dentro de uma licitação pública, não previa verba para isso. Os funcionários da Brasileira tiveram que arcar com os custos da aduana brasileira para conseguir liberar a lente, única maneira encontrada para a retirada da lente, afim de que os trabalhos de digitalização pudessem continuar. Este é apenas um dos exemplos de como a legislação às vezes pode funcionar contra os interesses do país. Essa questão deve ser tratada com seriedade dentro do plano nacional.

## 2.3. SUSTENTABILIDADE PARA PROJETOS DE DIGITALIZAÇÃO

Digitalização cria novas possibilidades, não apenas por abrir coleções antes guardadas nas instituições, mas também em termos de geração de fluxos de recursos. Novos modelos de remuneração representam território ainda por ser explorado para a maioria das instituições, em especial para instituições públicas que têm, em muitos casos, a restrição por cobrar pelo acesso a seus patrimônios como questão originária em seus estatutos. Criar modelos de remuneração e sustentabilidade que possibilitem a melhor utilização dos acervos por parte também do público interessado requer pioneirismo e inovação.

Os quatro modelos apresentados neste capítulo servirão para organizar melhor as possibilidades existentes hoje e, a partir daí, inspirar novos modelos que possam vir a ser criados. Vale lembrar que os modelos abaixo não são excludentes, podendo conviver dentro de uma mesma instituição perfeitamente. A decisão de comercializar o acesso especializado ao acervo deve ser tomada por cada instituição.

Dentro de um Plano Nacional de Digitalização e Acesso à Cultura e Conhecimento, a opção por comercializar acesso e conteúdo partirá de cada instituição. O que o plano deve estimular, no entanto, é a discussão sobre as possibilidades, ganhos e desvantagens dessas abordagens como as detalhadas aqui.

A instituição que queira buscar um modelo comercial que vise a sustentabilidade ou o apoio por meio de remuneração para possibilitar o processo de digitalização deve, portanto, acostumar-se com uma mudança de paradigma quando da elaboração dos planos de remuneração. Historicamente acostumadas a tratar os acervos em primeiro lugar, nestes casos, quem deve ser colocado à frente é o consumidor, ou público usuário final. Uma vez definidos o público e o que quer este público, os serviços que devem ser oferecidos pela instituição serão definidos facilmente.

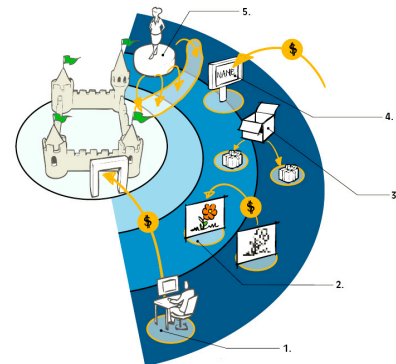
É importante ressaltar, nesta equação, a noção de público não-pagante e a figura do público-pagante. Ambos podem ser igualmente importantes nos modelos de remuneração propostos. O público não-pagante, por exemplo, pode ganhar acesso a todo o acervo digitalizado por uma instituição por meio de websites ou em terminais online dentro das dependências das instituições em plataformas onde haja comercialização de espaços publicitários.

Inicialmente, é preciso definir quem é o cliente dentro destes modelos comerciais para as instituições de memória e guardiãs do conhecimento. De maneira geral – e funcionando como

ponto de partida para elaboração de outras subdivisões – existem cinco tipos diferentes de clientes.

1. CONSUMIDOR: Pessoas físicas. Representam o grupo consumidor mais comum nas relações comerciais com instituições de arquivo e memória.
2. INDÚSTRIAS CRIATIVAS: Pessoas jurídicas ou profissionais liberais que compram bens culturais ou históricos como matéria prima na elaboração de outros trabalhos (como remix, ou citação em filmes, músicas, jogos eletrônicos, etc.).
3. PROFISSIONAIS: Pessoas jurídicas em geral. Podem se interessar pelos conteúdos e bens das instituições culturais e de memória para associar a marca aos serviços e conteúdos das instituições por meio de patrocínios ou merchandising, entre outros.
4. EDUCAÇÃO E PESQUISA: Professores, instituições de ensino e pesquisadores interessados em utilizar material das instituições com fins lucrativos ou que caiam no terreno coberto pelo direito autoral.
5. GOVERNOS: Para a grande maioria das instituições, o governo é o cliente mais óbvio, embora frequentemente o mais esquecido. Os governos federais, estaduais e municipais proveem as instituições com fundos necessários para o funcionamento, além de empréstimos, financiamentos e isenções fiscais.

A questão central é saber o que as instituições culturais e de manutenção de acervos podem fazer por este público, por estes cinco tipos diferentes de clientes. Como início de discussão, apresentamos aqui cinco possíveis abordagens para modelos comerciais. Eles não são os únicos possíveis, mas são modelos básicos sobre os quais outros podem se desenvolver. Eles podem ser chamados, portanto, de modelos guarda-chuva.



## **1. MODELO ORIGINAL:**

### **Instituição responsável por criar e explorar a experiência do acesso**

Para muitas instituições, o acesso físico às coleções sempre foi uma fonte importante de recursos. Além da venda de ingressos, a renda proveniente de vendas em cafeteria e catálogo podem ser consideradas rendas relacionadas ao primeiro nível de acesso às fontes culturais e históricas.

Se a instituição torna acessível o seu acervo em formato digital, ela pode melhorar a sua imagem com o público e aumentar o número de visitantes, que podem ganhar acesso não só aos acervos da instituição, mas também “experimentar” digitalmente estes acervos em modelos de visitação formatados exclusivamente para o ambiente online, utilizando-se portanto das ferramentas multimídias específicas para isso.

As modalidades de acesso a esse conteúdo digitalizado variam. Pode-se conceder acesso gratuito, por exemplo, quando o usuário estiver dentro das dependências da instituição (ou dentro de alguma instituição vinculada a ela, como no caso de uma rede pública de bibliotecas), ou oferecer esse acesso online digital mediante uma remuneração por parte do usuário final, ou por meio de patrocínio, fazendo com que o suporte de um grupo ou empresa torne possível o acesso gratuito ao acervo.

Em todos os casos, nesse modelo que chamamos de original, a experiência de acesso online aos arquivos é mediada pela instituição.

## **2. MODELO ORIGINAL DIGITAL:**

### **Instituição responsável por explorar as possibilidades digitais de acesso ao acervo**

O segundo modelo consiste em considerar os acervos das instituições como material bruto na a criação de novos produtos, bens e/ou serviços culturais que podem ser desenvolvidos por terceiros. Um exemplo é a utilização de fragmentos de filmes históricos utilizados em documentários. Neste modelo, o material digitalizado é uma importante fonte de recursos.

Este modelo esbarra, porém, nas limitações da lei de direitos autorais. No modelo original primeiro, os direitos de uso e exploração dentro do ambiente da instituição pertencem à mesma. Aqui neste segundo modelo, a venda de trechos de obras pode incorrer na manutenção de direitos

autorais. Neste caso, é possível que a instituição venha a agir como “broker”, comercializando partes do acervo e repassando os direitos devidos aos detentores, embora cobrando pela atuação de intermediário no serviço prestado.

### **3. MODELO DE CURADORIA DIGITAL:**

#### **Instituição provê conteúdo e contexto**

Esse modelo consiste no trabalho de desenvolvimento de serviços e conteúdos em torno dos acervos digitalizados das instituições. Curadoria Digital debruça-se na ideia de que as instituições são as mais bem preparadas para lidar com os próprios acervos e que o trabalho de agregar valor a esses acervos pode resultar em geração de renda para a instituição. O público principal para esse tipo de modelo comercial são os consumidores em geral (pessoas físicas e jurídicas), professores e pesquisadores.

### **4. MODELO DE MARCA DIGITAL:**

#### **Instituição cria reputações e constroi marcas**

Uma marca pode ser “legal”, o que significa que seu valor está associado principalmente a status social e identificação com determinados grupos sociais, ou pode funcionar como um selo de qualidade, relacionado à características de confiabilidade e exclusividade. Uma marca digital funciona como uma interseção dos dois tipos, onde o valor agregado à marca advém da confiabilidade da instituição com o status associado ao momento e à atitude de digitalizar conteúdos e ter uma presença virtual.

O modelo de MARCA DIGITAL é também o guarda-chuva perfeito para modelos de remuneração que lidam com vários grupos consumidores, embora nem todos concorram para gerar renda. Três modelos podem ser descritos dentro dessa opção (entre várias possibilidades):

1. patrocínio e modelo de anúncio publicitário coberto pelo modelo de MARCA DIGITAL. O patrocinador ou anunciante espera obter, desta maneira, ganho associado à imagem em termos de associação com a marca ou atenção para a mensagem.

2. Um segundo exemplo de remuneração baseado na marca ou reputação é o de Estrutura de Relacionamento, onde “amigos” geralmente recebem algum tipo de desconto ou benefício.

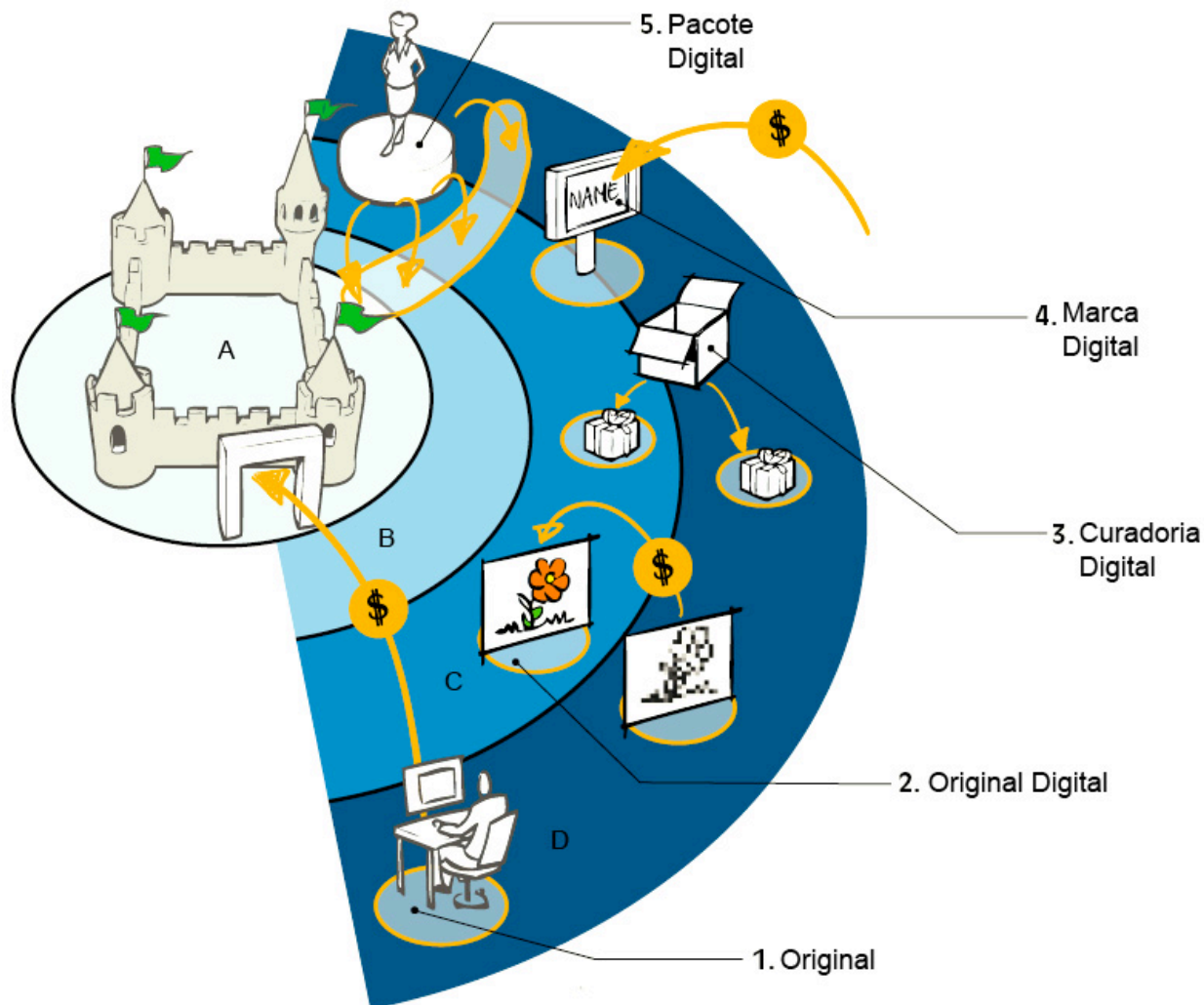
Ser um “associado” ou o desejo de ser um beneficiador de uma instituição em termos de caridade são geralmente a base para este tipo de relacionamento.

3. O terceiro modelo é o de Financiamento Cruzado. Neste exemplo, o consumidor fornece a renda necessária para tornar um projeto possível. Este é um tipo de pré-financiamento, onde os consumidores expressão confiança na instituição para realizar determinado projeto. O consumidor pode ou não ter algum direito em termos de direito autoral no projeto a ser desenvolvido com este tipo de financiamento, como no caso de se “vender” quotas de participação na gravação de um disco ou elaboração de filmes, documentários, pesquisas, ou livros.

## **5. MODELO DE PACOTES DIGITAIS:**

### **Instituição cria reputações e constroi marcas**

O último modelo combina essencialmente dois ou mais dos modelos anteriores. Um exemplo simples de um modelo de PACOTES DIGITAIS é o de uma operadora de TV à Cabo, que oferece vários canais dentro de um mesmo pacote. Este modelo pode ser elaborado dentro de instituições e também entre instituições, oferecendo, por exemplo, pacotes de acesso a produtos e bens culturais como, por exemplo, direito a downloads de livros, músicas, etc..



A: Distribuição analógica

B: Distribuição digital na instituição

C: Distribuição online via instituição

D: Distribuição online na rede

As possibilidades cobertas dentro dos cinco modelos descritos acima são inúmeras. O modelo a ser escolhido deve variar entre as instituições. Para facilitar esse processo de escolha de modelos econômicos de remuneração no caminho da sustentabilidade, é importante que as instituições ampliem o leque de operações para além da tradicional tríade arquivamento-manutenção-preservação. É preciso que o elemento acesso, e nestes novos modelos, o acesso por meio da cópia ou original digital dentro de uma rede mundial seja levado em consideração.

Além disso, é importante que as instituições também comecem a gerar valor agregado sobre os acervos utilizando os potenciais da rede descentralizada e as inúmeras formas de distribuição desses acervos e conhecimentos. É importante que as instituições reconheçam o



potencial da experimentação nesse campo, sendo delas, as instituições responsáveis por salvaguardar a cultura, a memória e o conhecimento do país, a responsabilidade por inovar na maneira com que esse arsenal circula, atinge e modifica a vida do país.

E, por último, é importante que o setor faça um uso mais ativo de modelos baseados em performance em relação aos governos. O setor público ainda é o maior financiador do setor que cuida da preservação de acervos no país. Os parâmetros que organizam o repasse de verbas e financiamentos para as instituições é de extrema importância tanto para as instituições quanto para os governos. Em princípio, o próprio setor deveria poder dizer aos governos o que deveria receber mais investimentos, quais processos e acervos deveriam ser privilegiados, entre outros elementos de definição de políticas para o setor. No entanto, em se tratando de digitalização e distribuição de acervos, o setor não tem encontrado os caminhos para atuar dessa maneira, e em outros casos não tem ele mesmo uma visão clara sobre o que deveria ser feito.

É por esse motivo também que a estrutura do Comitê de Digitalização e Acesso à Cultura e Conhecimento (CODAC-BR), proposto neste documento, é um importante aliado na construção e implementação do que poderá vir a ser o Plano Nacional de Digitalização e Acesso à Cultura e Conhecimento Brasileiro (PNDACC-BR)<sup>5</sup>.

---

<sup>5</sup> O material compilado acima foi inspirado no Business Model Innovation, Cultural Heritage, publicado em 2010 pelo Ministério da Educação, Cultura e Ciência da Holanda, e licenciado em Creative Commons atribuição-compartilhamento pela mesma licença 3.0. Parte desse material compôs as apresentações de Anne Vroegop e Frans Hoving, do Netherlands Institute for Heritage (Dish/Holanda). Desta forma, e também por questão de princípio, este documento é licenciado com as mesmas atribuições. O documento completo pode ser lido no endereço: [http://www.den.nl/getasset.aspx?id=Rapporten/KL\\_BusModIn\\_web\\_eng\\_04.pdf&assettype=attachments](http://www.den.nl/getasset.aspx?id=Rapporten/KL_BusModIn_web_eng_04.pdf&assettype=attachments)

### 3. OS ACERVOS BRASILEIROS

Ainda é difícil mensurar o tamanho dos acervos brasileiros que podem ser digitalizados e compor então este gigantesco banco de dados culturais, históricos e de conhecimento brasileiros passíveis de indexação e acesso por meio do portal Brasileira.br. Abaixo segue apenas um breve levantamento dos acervos atuais das instituições ligadas ao Ministério da Cultura e alguns outros exemplos. O resultado final desse processo é, pondera-se, ainda muito maior.

#### **FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL:**

A Biblioteca Nacional guarda a mais rica coleção bibliográfica da América Latina, com mais de oito milhões e meio de peças. **Acervo sonoro:** aproximadamente 220 mil peças, abrangendo música erudita e popular, autores nacionais e estrangeiros, e músicas de diferentes estilos de época. Acervo formado, inicialmente, pelas coleções Real Biblioteca e Teresa Cristina Maria – com primeiras edições de Haydn, Mozart, Beethoven e outros compositores dos séculos XVIII e XIX. É dedicada, atualmente, especial atenção à coleção de música brasileira, constituída por obras de grandes compositores como Carlos Gomes, Alberto Nepomuceno, Villa-Lobos, Padre José Maurício, Francisco Mignone, Lorenzo Fernandes, Ernesto Nazareth, Chiquinha Gonzaga, Sinhô, Donga, Noel Rosa, Pixinguinha, Tom Jobim. O acervo de discos contém 30.000 peças – CDs, discos de 78 rpm e 33 rpm, fitas cassete e de rolo – com gravações nacionais e estrangeiras de compositores eruditos e populares.

#### **BIBLIOTECA MARIO DE ANDRADE:**

O acervo da Biblioteca Mário de Andrade contabiliza mais de 3,2 milhões de itens documentais. A Seção de Obras Raras tem um acervo formado pela reunião de diversas coleções de bibliófilos e pesquisadores, composto aproximadamente de 40 mil volumes de livros, 20 mil volumes de periódicos, 3.300 manuscritos, álbuns de fotografias originais, fotografias, cartões-postais, moedas, gravuras e desenhos. Entre suas muitas preciosidades, estão nove exemplares de incunábulo, obras impressas antes de 1500, como a Suma Teológica (1477), de Santo Antonino, e Crônica de Nuremberg (1493), o maior livro ilustrado de sua época, com cerca de 1600 xilogravuras. Destacam-se ainda os livros ilustrados dos principais viajantes estrangeiros, como Thévet, Léry, Barléus, Debret, Rugendas, Spix e Martius, a edição original da Enciclopédia Francesa, de Diderot e D'Alembert, os trabalhos dos poetas inconfidentes, Cláudio Manuel da Costa e Tomás Antônio Gonzaga, livros ilustrados, como Jazz, de Henri Matisse, Cirque, de Fernand Legér, e La Prose du Transsibérien, de Sonia Delaunay e Blaise Cendrars, que estão entre os mais belos e estimados livros existentes no mundo. Na coleção de manuscritos destacam-se um Vocabulário da Língua Brasileira, escrito por um padre jesuíta em 1621, e o Códice Costa Matoso, importante coleção de 1749. Há ainda uma vasta coleção de desenhos e aquarelas, com destaque para 33 desenhos originais de Rugendas. A BMA possui importantes álbuns fotográficos originais, como as obras de Marc Ferrez, Militão Azevedo e Washington Luís. O acervo de periódicos é composto de aproximadamente 11 mil títulos.

#### **FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA:**

O acervo da fundação é composto pela biblioteca de Rui Barbosa, com 37.000 volumes de

caráter enciclopédico, e os documentos pessoais, com 60.000 itens, origem dos arquivos de interesse histórico da Fundação. Outro conjunto é constituído por documentos reunidos em decorrência das atividades e projetos da Casa: o acervo arquivístico institucional, o acervo bibliográfico de apoio às linhas de pesquisa da Fundação, coleção de cordel, e biblioteca Infanto-juvenil. Há ainda os acervos que constituem uma das principais fontes de pesquisa sobre a literatura e a vida intelectual brasileira. Compreendem dezenas de arquivos pessoais de escritores como Manuel Bandeira, Carlos Drummond de Andrade e Vinícius de Moraes, reunidos no Arquivo-Museu de Literatura Brasileira.

#### **CENTRO NACIONAL DE FOLCLORE E CULTURA POPULAR:**

Um dos maiores acervos de folclore e cultura popular da América Latina, possui cerca de 200 mil documentos. Acervo sonoro-visual: composto por registros coletados em quase todo o território nacional, com grande parte do material inédito. São discos de folclore nacional e de outros países, documentários etnográficos, fotografias analógicas e digitais, documentação preciosa para a preservação e difusão da memória coletiva das culturas populares, além de vasta produção conceitual sobre essas expressões. Acervo Museu: soma cerca de 14 mil objetos de vários autores, técnicas e procedências, abrigados em reservas técnicas, disponíveis para consulta de especialistas em nível de pós-graduação com vínculo institucional, mediante agendamento.

#### **FUNARTE:**

O Centro de Documentação possui mais de um milhão de documentos, nos mais variados suportes, sobre Artes Plásticas e Gráficas, Música, Fotografia, Teatro, Dança, Circo, Ópera, Cinema e Vídeo. Além disso, é a memória da Funarte e das antigas Fundacen e Fundação do Cinema Brasileiro.

#### **MUSEU DA REPÚBLICA:**

O acervo é composto por fundos privados, reunindo cerca de 90 mil itens, entre documentos textuais (manuscritos e impressos), fotografias e mapas. São registros da vida privada e pública de importantes atores sociais que, ao longo do exercício de suas funções, acumularam vasta massa documental com informações que fazem conhecer as suas trajetórias pessoais e aspectos do ambiente social de cada época. No conjunto, destacam-se as coleções Getúlio Vargas e Nilo Peçanha.

#### **MUSEU HISTÓRICO NACIONAL:**

Criado em 1922, é um dos mais importantes museus do Brasil, reunindo um acervo de mais de 350 mil itens, entre os quais a maior coleção de numismática da América Latina.

#### **MUSEU NACIONAL DE BELAS ARTES:**

O acervo do Museu Nacional de Belas Artes conta atualmente com 16 mil peças. Compõe esse acervo obras de pintura, escultura, desenho e gravura brasileira e estrangeira dos séculos anteriores até a contemporaneidade, além de reunir um segmento significativo de arte decorativa, mobiliário, gliptíca, medalhística, arte popular e um conjunto de peças de arte africana.

#### **CENTRO CULTURAL SÃO PAULO:**

O Arquivo Multimeios abriga em seu acervo cerca de 900 mil documentos referentes aos seguintes gêneros de manifestações da arte brasileira contemporânea: arquitetura, artes cênicas (circo, dança, teatro), artes gráficas, artes plásticas, cinema, comunicação de massa (publicidade, imprensa, rádio e TV), fotografia, literatura e música.

### **ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

O Arquivo Público do Estado de São Paulo possui um grande volume de documentação iconográfica (fotos e imagens em geral) e cartográfica (mapas e plantas) em seus acervos públicos e privados. Este conjunto reúne cerca de 1,5 milhão de imagens, entre negativos, cópias fotográficas, postais, caricaturas, ilustrações, mapas e plantas. O Centro de Acervo Permanente conta com acervo de aproximadamente 7 mil metros lineares de documentação proveniente do Poder Executivo paulista, de arquivos privados, cartoriais, municipais e do Poder Judiciário.

### **BRASILIANA-USP:**

O acervo, maior coleção particular de brasiliana, é composto por mais de 40 mil volumes, entre livros, manuscritos, mapas e gravuras. Constam diversas obras raras ou autografadas, dentre as quais a coleção completa de Machado de Assis, os sermões do Padre Vieira, o jornal Correio Brasiliense e os primeiros dicionários da língua portuguesa.

### **INSTITUTO DE ESTUDOS BRASILEIROS:**

A Biblioteca do IEB é considerada hoje uma das mais ricas em assuntos brasileiros e aproxima-se dos 140 mil volumes, entre livros, separatas, teses, periódicos e partituras. Dentre as suas raridades, estão obras dos séculos XVI, XVII e XVIII, bem como muitas com dedicatória e marginalia. A Coleção de Artes Visuais iniciou-se em 1968, com a chegada do acervo Mário de Andrade. Esse núcleo original é composto por diferentes séries de objetos e obras de arte colecionadas pelo escritor paulista, e permaneceu como único acervo até 1981. A partir de então, a Coleção abriu-se a novas doações e aquisições, formando atualmente um conjunto com mais de 3 mil peças divididas em 20 subgrupos. Mantidos na íntegra conforme sua origem, têm valor não somente artístico, mas também histórico e antropológico.

### **PINACOTECA DO ESTADO DE SÃO PAULO:**

Um dos mais importantes museus do país, com um acervo de mais de 8 mil obras, nas mais diversas técnicas e de diferentes autores, que oferece um dos mais abrangentes panoramas da arte brasileira dos séculos XIX e XX. Já digitalizou parte de seu acervo, mas as obras disponibilizadas online estão em baixa resolução e com pouco material de apoio.

### **MUSEU DE ARTE MODERNA DE SÃO PAULO (MAM-SP):**

Um dos mais importantes museus da América Latina, com coleção de mais de 5 mil obras, reunindo mais de mil artistas entre os mais expressivos da arte moderna e contemporânea brasileira. A Biblioteca do MAM disponibiliza mais de 65 mil títulos e documentos para especialistas e para o grande público. Parte do acervo está digitalizado com uma pequena fortuna crítica adicional, porém as imagens seguem em baixa resolução.

### **MUSEU DE ARTE DE SÃO PAULO (MASP):**

O MASP é considerado hoje o mais importante museu de arte do Hemisfério Sul, por possuir o mais rico e abrangente acervo. São cerca de 8.000 peças, em sua grande maioria de arte ocidental, desde o século IV a.C. aos dias de hoje. São destaques da Coleção do MASP as obras de Rafael, Bellini, Andrea Mantegna e Ticiano, Delacroix, Renoir, Monet, Manet, Cézanne, Toulouse-Lautrec, Van Gogh, Gauguin, Modigliani, Edgar Degas, El Greco, Goya, Velázquez, Constable, Turner, Rembrandt, Frans Hals, entre outros. O Museu tem seu acervo digitalizado e disponibilizado por meio de busca em base de dados em seu site. Imagens com metadados, mas sem fortuna crítica e em resolução suficiente para visualização online.

### **MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DA USP (MAC-USP):**

O MAC possui a mais importante coleção da América Latina especializada na produção ocidental do século XX. Conta com cerca de 8 mil obras - entre óleos, desenhos, gravuras, esculturas, objetos e trabalhos conceituais - consistindo em um grande patrimônio cultural com decorrências nacionais e internacionais. Entre os destaques do acervo estão obras de artistas como Giacomo Balla, Umberto Boccioni, Pablo Picasso, Max Bill, Modigliani, Paul Klee, Matisse, Georges Braque, Kandinsky, Francis Picabia, Fernand Léger, Alexander Calder, Henry Moore, Lucio Fontana, Carlo Carrà, Giorgio Morandi, Giorgio de Chirico, Marc Chagall, Max Ernst, Miró, Grupo CoBra, Anita Malfatti, Lasar Segall, Di Cavalcanti, Victor Brecheret, Vicente do Rego Monteiro, Ismael Nery, Cícero Dias, Oswaldo Goeldi, Flávio de Carvalho, Cândido Portinari, Antonio Gomide, Lívio Abramo, Clóvis Graciano, Aldo Bonadei, Francisco Rebolo, Mário Zanini, Alfredo Volpi e Manoel Martins, José Pancetti, Alberto da Veiga Guignard, Renina Katz, Antoni Tàpies, Frank Stella, Robert Rauschenberg, León Ferrari, Joseph Beuys, Samson Flexor, Luiz Sacilotto, Lygia Clark, Hélio Oiticica, Franz Weissmann, Amílcar de Castro, Manabu Mabe, Tikashi Fukushima, Flávio Shiró, Marcelo Grassmann, Iberê Camargo, Maria Leontina, Yolanda Mohalyi, Tomie Ohtake, Arcângelo Ianelli, Nelson Leirner, Artur Barrio, José Roberto Aguilar, Cláudio Tozzi, Wesley Duke Lee, Cildo Meireles, Mario Cravo Neto, Carlos Fajardo, Waltércio Caldas, Luiz Paulo Baravelli, Mira Schendel, Ivald Granato, Daniel Senise, José Leonilson, Leda Catunda, Nuno Ramos, Carlito Carvalhosa, Marco Gianotti, entre outros.

### **MIS SÃO PAULO:**

O acervo MIS conta com mais de 200 mil itens. São fotografias, filmes, vídeos, cartazes, discos de vinil e registros sonoros. Entre os destaques estão depoimentos de Tarsila do Amaral, Tom Jobim, registros em áudio sobre a Companhia cinematográfica Vera Cruz, Memória do Rádio e Memória Paulo Emilio Salles Gomes.

### **MIS PARÁ:**

O acervo de películas da instituição contém cerca de 2.200 títulos distribuídos em bitolas de 16mm, 35mm e 8mm. O MIS/PA possui ainda um acervo bastante diversificado em vídeo VHS, Betacam e DVD. Destes, o maior acervo é o de VHS, com cerca de 2.000 títulos. O acervo de áudio do Museu da Imagem e do Som/PA compreende cerca de 1.700 títulos entre fitas cassetes, CDs, fitas de rolo e vinil.

### **MIS GOIÁS:**

O Acervo Fonográfico do MIS é um dos únicos locais de guarda de depoimentos sonoros e de títulos musicais do Estado de Goiás, contendo um total aproximado de 36 mil registros fonográficos. Começou a ser constituído em 1988, através da doação de discos e de fitas cassete com gravações de depoimentos históricos de pioneiros, de artistas, escritores, além de personalidades da história política de Goiás.

### **MIS RIO DE JANEIRO:**

O acervo do Museu da Imagem e do Som do Rio de Janeiro, hoje com aproximadamente 1.300 metros lineares de documentos, é constituído de 22 coleções particulares que reúnem documentos nos mais variados suportes. Integram o acervo do MIS as coleções dos radialistas Almirante e Manoel Barcelos; dos músicos Abel Ferreira e Jacob do Bandolim; dos pesquisadores de música Lúcio Rangel e Sérgio Cabral; e de vários intérpretes da música

brasileira, como as irmãs Linda e Dircinha Batista, Nara Leão, Elizeth Cardoso, Odete Amaral e Zezé Gonzaga.

**REAL GABINETE PORTUGUÊS DE LEITURA:**

350 mil títulos nacionais e estrangeiros, entre eles obras raras como um exemplar da edição "princeps" de Os Lusíadas de Camões (1572), as Ordenações de D. Manuel (1521), um manuscrito da comédia "Tu, só tu, puro amor" de Machado de Assis, entre outras. Anualmente, recebe cerca de seis mil títulos de Portugal. Já está em processo de digitalização do acervo.

**MUSEU IMPERIAL:**

Possui biblioteca com 55 mil títulos, entre eles obras publicadas nos séculos XVII, XVIII e XIX. Além de livros, também fazem parte da coleção jornais, revistas, almanaques, partituras, ex-libris, relatórios das Províncias e dos Ministérios, coleção de Leis do Império etc., num total de, aproximadamente, 8 mil volumes. Dentre eles, merecem destaque obras que pertenceram à família imperial, os livros dos viajantes estrangeiros, que no Brasil estiveram durante os séculos XVIII e XIX, retratando o país, como J. B. Debret, J. M. Rugendas, Sisson, Saint-Hilaire, John Mawe, Victor Frond, Ferdinand Denis, Maria Graham, Henry Koster, Robert Ave-Lalemant, Louis Agassiz, Charles Darwin, príncipe Neuwied, Spix e Martius. O Museu Imperial tem também uma coleção de 250 mil documentos originais, e conjunto de fotografias que recupera parte da história visual do Brasil, do estado do Rio de Janeiro e da cidade de Petrópolis desde o início da fotografia.

Esse levantamento não conta ainda o acervo de outras instituições e portais com conteúdos variados, incluindo teses científicas, *papers* acadêmicos, imagens, e outros, o que formaria um gigantesco acervo nacional. Em um breve apanhado dos números acima, podemos apontar a existência de cerca de 5 milhões de documentos e livros com valores culturais e históricos depositados nas instituições brasileiros passíveis de digitalização; mais de 50 mil objetos de arte ou memorialísticos, mais de duas milhões de imagens e outro tanto em arquivos audiovisuais. É importante lembrar que os avanços tecnológicos já permitem a criação de acervos digitais em três dimensões, tornando a digitalização de esculturas, por exemplo, uma realidade. Como apontado no item 2.2,A,1, somente o levantamento total dos acervos nacionais poderá fornecer elementos satisfatórios para um plano nacional consistente. Em face ao tamanho e qualidade dos acervos nacionais, a necessidade e urgência de um plano para o setor é mais do que justificável. Em países europeus, por exemplo, a digitalização dos acervos é tido como elemento fundamental de estímulo à economia no médio e longo prazo. Parte dos recursos para a digitalização na Holanda veem de um fundo do petróleo. A ideia é utilizar os recursos advindos dos recursos naturais (escassos e findáveis) para estimular uma economia futura baseada nos acervos culturais e no conhecimento (permanentes e exponenciais).

## 4. APÊNDICES

- Acrescenta-se também a este documento o RELATO ORIENTADO DO SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ACERVOS DIGITAIS, produzido por João Brant, em anexo.
- Acrescenta-se a este documento o material coletado e publicado pelos GTs do Simpósio Internacional de Políticas Públicas para Acervos Digitais publicados dentro da plataforma CulturaDigital.br, nos seguintes endereços:
  - GT de Imagem e Texto: <http://culturadigital.br/textoeimagem>
  - GT de Vídeo: <http://culturadigital.br/digitalizavideo/>
  - GT de Áudio: <http://culturadigital.br/criscabello/>
  - GT de Direito Autoral: <http://culturadigital.br/acervosdireitoautoral/>
- Aconselha-se também, tratar este documento em conjunto com o trabalho desenvolvido pela Fli Multimídia, intitulado *Qualificação do Uso da Rede, Produto Técnico Digitalização de Acervos*, e seus dois anexos com resultados das pesquisas sobre digitalização de acervos realizadas com funcionários das instituições relacionadas ao Ministério da Cultura, publicado em Outubro de 2009.
- A cobertura jornalística realizada pela Fli Multimídia para o Simpósio Internacional de Políticas Públicas para Acervos Digitais, publicada no site <http://acervosdigitais.blog.br> é também material que acompanha este relatório, com importantes discussões e levantamentos específicos úteis para os diversos atores do setor.

## 5. CONCLUSÃO

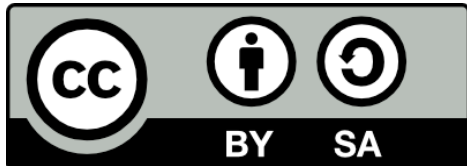
O conjunto destes documentos constitui importante documentação para fornecer elementos que justifiquem e deem capacidade ao Ministério da Cultura e ao governo federal para elaborar propostas de políticas públicas em torno da questão do acesso ao conhecimento dentro das instituições vinculadas. Da mesma maneira, o conjunto de documentos e propostas aqui relatadas serve à sociedade civil como um todo no sentido de mapear as carências e necessidades de todos os setores envolvidos com a preservação e circulação do patrimônio cultural e conhecimento histórico brasileiros.

Este trabalho pretende apenas começar a organizar o setor para que as discussões e decisões necessárias possam ser encontradas e efetivadas.

Os próximos passos incluem a mobilização do setor em encontros técnicos e a compactuação dos atores em torno do projeto de construção do comitê como espaço permanente de diálogo e decisão, e de construção de um plano nacional que atenda as carências e aponte caminhos para o futuro. Os avisos desses encontros e das decisões serão publicadas dentro do [culturadigital.br](http://culturadigital.br).



*Este trabalho está licenciado sob uma Licença Creative Commons  
Atribuição-Compartilhamento pela mesma Licença 3.0 Brasil.*



*Você tem a liberdade de:*

*Compartilhar — copiar, distribuir e transmitir a obra.*

*Remixar — criar obras derivadas.*

*Sob as seguintes condições:*

*Atribuição — Você deve creditar a obra da forma especificada pelo autor ou licenciante (mas não de maneira que sugira que estes concedem qualquer aval a você ou ao seu uso da obra).*

*Compartilhamento pela mesma licença — Se você alterar, transformar ou criar em cima desta obra, você poderá distribuir a obra resultante apenas sob a mesma licença, ou sob licença similar ou compatível.*

*Ficando claro que:*

*Renúncia — Qualquer das condições acima pode ser renunciada se você obtiver permissão do titular dos direitos autorais.*

*Domínio Público — Onde a obra ou qualquer de seus elementos estiver em domínio público sob o direito aplicável, esta condição não é, de maneira alguma, afetada pela licença.*

*Para ver uma cópia com o texto completo desta licença, visite <http://creativecommons.org/licenses/by-sa/3.0/br/>*